



Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu

Graduação | Pós-Graduação | Extensão

Rua Tiradentes, 469 – Centro
85851-320 – Foz do Iguaçu/PR
Fone: (45) 3574-2611 – FAX: 3574-2695
Home Page: www.unifoz.edu.br
e-mail: unifoz@unifoz.com.br

MANTENEDORA:

Sociedade de Educação Três Fronteiras Ltda.

CNPJ: 77.806.750/0001-80 e-mail: unifoz@unifoz.com.br

MANTENEDORA:

Sociedade de Educação Três Fronteiras Ltda.

CNPJ: 77.806.750/0001-80

**VESTIBULAR DE
INVERNO 2019**

MANUAL DO

CANDIDATO

DADOS TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO

NOME

Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

Autorizada pelo Decreto Presidencial de 20/04/93 publicado no DOU nº 74 de 22/04/93

ENTIDADE MANTENEDORA:

Sociedade de Educação Três Fronteiras Ltda.

ENDEREÇO:

Rua Tiradentes, 469 - Centro
CEP 85851-320 - Foz do Iguaçu / PR
home-page: www.unifoz.edu.br
e-mail: unifoz@unifoz.com.br

CORPO DIRETIVO

DIRETORA GERAL	Sra. Silvia Helena Aires Araujo
TESOUREIRA	Sra. Hilda da Silva Lima
DIRETOR ACADÊMICO	Prof ^a . Márcia Regina Vainer Santos
SECRETÁRIA GERAL	Sra. Marli Tozi
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO	Prof. Luiz Francisco Barleta Marchioratto
COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE DIREITO	Prof. ^a Camila Bugallo Smaha
COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	Prof. Leandro Scherer

CURSOS - VAGAS

ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 737 de 30/12/2013 (DOU em 31/12/2013).

- ✓ 60 vagas semestrais (sessenta alunos por turma);
- ✓ Turno: Matutino (aulas 8h às 11h30) e Noturno (aulas das 19h às 22h30)
- ✓ Duração do Curso: 04 anos ou 08 semestres

Missão e Finalidade do Curso: Dar ao estudante uma visão interdisciplinar da gestão de negócios, despertando o interesse à pesquisa, desenvolvendo o potencial empreendedor dos acadêmicos, dando condições de reflexão sobre a gestão de mudanças correntes nos dias atuais, principalmente no cenário econômico internacional, formando um capital humano mais capacitado a atender as demandas do mercado de trabalho.

Perfil do Egresso: Ensejar condições para que o profissional esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais econômicas da produção e de seu gerenciamento em todo o seu conjunto, observados os níveis graduais do processo decisório, bem como a de desenvolver o alto gerenciamento e assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Atuação Profissional: Agroindústrias, indústrias, empresas de importação e exportação, cooperativas, bancos, multinacionais, empresas de transportes, empresas aduaneiras e de câmbio, consultoria, assessoramento empresarial, empresas prestadoras de serviços, editoras especializadas e outros.

DIREITO

Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 640 de 21/10/2016, publicado DOU de 24/10/2017.

- ✓ 100 vagas semestrais (cinquenta alunos por turma);
- ✓ Turno: Matutino (aulas 8h às 11h30) e Noturno (aulas das 19h às 22h30)
- ✓ Duração do Curso: 05 anos ou 10 semestres

Missão e Finalidade do Curso: O Curso de Direito tem por missão, possibilitar a transmissão e produção do conhecimento jurídico, mediante o desenvolvimento de uma postura crítica frente aos seus fundamentos teóricos, de modo a adequá-los à realidade sócio-político-filosófica da atualidade. Outrossim, visa instrumentalizar os egressos do Curso para a intervenção na resolução de conflitos sociais e para contribuir com a formação de uma sociedade mais justa.

Perfil do Bacharel em Direito: O perfil do profissional egresso do Curso de Direito da UNIFOZ deverá refletir a sólida formação técnica – jurídica e humanística calcada na capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração do fenômeno jurídico - social, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Atuação Profissional: O curso propõe a formação acadêmica em três áreas, quais sejam: "Relações Econômicas Internacionais", "Direito das Relações Sociais" e "Legislação de Tráfego de Pessoas e Bens", que se justificam pelos critérios de demanda e vocação sócio-econômica da região.

HOTELARIA

3.1.1 Renovação do Reconhecimento pela Portaria n.º 211, de 13 de maio de 2008, publicado no D.O.U. nº 92 de 15 de maio de 2008.

- ✓ 50 vagas semestrais - período noturno – (cinquenta alunos por turma)

- ✓ Turno: Matutino (aulas 8h às 11h30) e Noturno (aulas das 19h às 22h30)
- ✓ Duração do curso: dois anos ou quatro semestres letivos.

Missão e Finalidade do Curso: Contribuir para a formação de profissionais criativos, críticos e reflexivos, capazes de agregar valor aos produtos e serviços prestados pelas organizações do ramo de hospedagem, mediante a busca de soluções alternativas e consolidação de novos empreendimentos, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Perfil do Profissional: As atividades desenvolvidas pelos profissionais em Hotelaria são bastante diversificadas, exigindo-se das pessoas que se dedicam a essa profissão o gosto pelo exercício de atividades sujeitas a constantes reajustamentos e grande disposição para enfrentar situações novas e imprevistas.

Atuação Profissional: O Tecnólogo em hotelaria é um profissional com formação superior, capacitado a atuar no setor hoteleiro, extra-hoteleiro e áreas correlatas à hospitalidade, tais como gastronomia, lazer/recreação e cruzeiros marítimos, ou ainda, em hospitais, clínicas e spas, focando os serviços operacionais nos setores da hotelaria: alimentos & bebidas, hospedagem, animação, enologia, lavanderia, meio ambiente, governança, eventos, elaboração de cardápios e outros correlatos a Hotelaria.

PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir das 8h do dia **29 de março de 2019**, pela *INTERNET*, no endereço eletrônico www.unifoz.edu.br ou através do Requerimento de Inscrição, que deverá ser entregue na sede da Instituição, sito a Rua Tiradentes, 469, Centro. Foz do Iguaçu/Paraná.

AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DA UNIFOZ SÃO TOTALMENTE GRATUITAS, ENTRETANTO, TERÁ UM CUNHO BENEFICENTE.

- ✓ No dia da realização do Vestibular o candidato (a) deverá entregar na sala onde realizará a prova, **01 (uma) lata de leite em pó integral ou um brinquedo**, a qual será destinada para entidades beneficentes desta cidade.
- ✓ Na hipótese de serem feitas duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será validada a última inscrição, conforme a data ou número de ordem.

DAS PROVAS

<p>Data da Prova Unificada: 18 de maio de 2019 – das 14h às 16h.</p> <p>O caráter continuado do processo seletivo permite a realização de provas agendadas, as quais serão marcadas de conformidade com a necessidade do candidato e a disponibilidade da instituição, sendo a data e horários fixados para tais provas no ato da inscrição.</p>	<p>Os candidatos deverão estar presentes ao local de realização das provas com antecedência mínima de trinta (30) minutos em relação ao horário de início das provas, que está previsto, no caso das provas unificadas, no quadro ao lado.</p> <p>Não será admitido o acesso de candidatos no recinto em que será realizado o Processo Seletivo, no caso das provas unificadas, decorridos mais de 10 (dez) minutos da prova.</p>
---	---

VALORAÇÃO DAS PROVAS

A classificação dos candidatos dar-se-á em duas etapas: Classificação Parcial e Classificação Final.

DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:

Para efeito do **Processo Seletivo 2º Semestre de 2019**, será classificado parcialmente os candidatos aptos a terem suas provas de Redação em Língua Portuguesa corrigidas, ou seja, aqueles que obtiveram pontuação necessária ao preenchimento do dobro de vagas oferecidas por curso. Para tanto, deverão preencher os requisitos a seguir:

Realizar a Prova de Redação e obter, no mínimo vinte pontos e no máximo oitenta pontos.

Realizar as Provas Objetivas previstas e obter, no mínimo oito pontos e no máximo 20 pontos.

O desempate, nesta classificação, far-se-á obedecendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº. 001/2019/2 – CONSEPE. Persistindo o empate, a prevalência recairá sobre o candidato que tenha maior idade em anos, meses e dias.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

O preenchimento das vagas, de conformidade com o EDITAL Nº. 001/2019/2 – CONSEPE, será feito pelos candidatos que se classificarem no curso de sua opção, de conformidade com o item 1 (classificação parcial), e obtiverem nota igual ou superior a vinte pontos na Prova de Redação.

O preenchimento das vagas oferecidas em cada curso será fundamentado na ordem decrescente dos Escores Finais (EF's) obtidos pelos candidatos, em que:

EF = EP + Nota da Redação, em que:

EP = Escore parcial do candidato; EF = Escore final do candidato.

Em caso de empate prevalecerá o disposto no subitem 1.3.

O resultado final do Processo Seletivo 2º Semestre de 2019 UNIFOZ, será divulgado de acordo com a data prevista multicitado Edital.

MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Documento de Identidade original ou outro documento oficial contendo foto do portador (carteira de trabalho, passaporte ou carteira profissional).
- ✓ Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo, sem foto), CPF, Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. A fim de garantir a lisura do processo seletivo, a UNIFOZ se reserva o direito de fazer, quando necessária, a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o Processo Seletivo quanto no momento da matrícula Institucional.
- ✓ Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- ✓ Candidatos com documentos de identificação perdidos ou extraviados deverão obrigatoriamente apresentar Boletim de Ocorrência – BO.
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta

As questões componentes das provas descritas acima serão consideradas nulas quando o candidato:

- a) assinalar mais de uma alternativa;
- b) rasurar as respostas;
- c) deixar em branco todas as alternativas.
- d) preencher o gabarito a lápis.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final do **Processo Seletivo – 2º Semestre de 2019** se dará por publicação junto ao Quadro de Avisos da Secretaria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ, em até três dias após a realização das provas.

Poderá haver mais de uma prova unificada ou agendada para quaisquer cursos até que se complete o respectivo número de vagas.

DAS MATRÍCULAS

A UNIFOZ, instituição de ensino superior que oferece cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária com qualidade e muita seriedade desde 1993, sente-se honrada em recebê-lo como acadêmico, informando-lhe:

DATA E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas poderão ser efetuadas tão logo sejam os respectivos resultados publicados, observando-se os seguintes horários para o atendimento:

- ✓ Das 8h às 21h30 segunda a sexta-feira e 8h às 11h30 aos sábados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato aprovado no **Processo Seletivo – 2º SEMESTRE DE 2019 UNIFOZ** deverá apresentar os seguintes documentos, para efetuar a matrícula institucional:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico- via original ou fotocópia autenticada em cartório;
- ✓ Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Uma Fotocópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Uma Fotocópia do CPF;
- ✓ Comprovante de residência e
- ✓ Uma foto 3x4 atual;

O candidato poderá efetuar matrícula por procuração com fins específicos, com firma reconhecida, constituindo procurador maior de 18 anos e que goze de capacidade civil plena.

- ✓ **No caso de MENORES DE 18 ANOS**, faz-se necessário a assinatura dos pais ou responsável no contrato de prestação de serviços educacionais, na qualidade de responsável financeiro, razão pela qual devem apresentar também duas cópias da Cédula/Carteira de Identidade bem como do CPF, e, caso tenha domicílio distinto do aluno, comprovante de residência.

RESTRIÇÃO OPERACIONAL TÉCNICA

A Faculdade se reserva ao direito de não oferecer o curso para o 2º Semestre de 2019, caso o número de inscritos para o processo seletivo em cada curso individualmente considerado, seja inferior a 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas, ou ainda na hipótese do número de matrículas efetivas ser inferior a 60% (sessenta por cento) daquelas vagas.

Na ocorrência da hipótese supra, como o processo seletivo é unificado, o candidato poderá optar por matricular-se em outro curso, desde que haja vagas disponíveis.

Encerradas as matrículas com a chamada de todos os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo e em havendo vagas remanescentes das previstas no respectivo edital, estas serão disponibilizadas para candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido e demais candidatos aprovados em processos seletivos posteriores até a data regular de início do semestre letivo ou o preenchimento das vagas ofertadas.

PROGRAMA DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA: Interpretação de textos. Procedimentos de coesão e coerência textual. Convenções normativas quanto à ortografia, pontuação, concordância, regência e colocação pronominal. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: classificação, flexões sintáticas e discursivas. Literatura Brasileira e Portuguesa: contexto histórico cultural, características, autores e obras representativas dos seguintes períodos literários: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

ATUALIDADES: visa verificar o grau de proximidade do aluno com acontecimentos recentes do Brasil e Mundo, de modo a estabelecer certo grau de ligação e associação de eventos, causas e efeitos condizentes com o momento de sua maturidade social e emocional. Brasil: dois últimos governos . Brasil: economia, sociedade, política, violência e questão da terra. Mundo: Conflitos e guerras no Oriente Médio . Mundo: o papel dos Estados Unidos hoje . Mundo: a China . Mundo: a União Européia . Mundo: o Japão.

REDAÇÃO: A partir de um tema de reflexão, será exigido do aluno a produção de um texto, onde serão avaliados os seguintes critérios: Adequação ao tema (desvio/continuidade) . Coesão: progressão de idéias e seu entrelaçamento; Coerência (realidade/idéias contraditórias; fantasia; lógica) . Recursos argumentativos: desenvolvimento de tese; idéias bem encadeadas; argumentos (exemplos, comparações). O aluno deve tomar cuidado para não repetir idéias, nem ficar circundando-as. Recursos linguísticos: adequação à norma gramatical padrão (erros gramaticais, parágrafo, fraseamento)

RACIOCÍNIO LÓGICO: Resolução de problemas lógicos poderá envolver seqüências de figuras, palavras ou numéricas; conjuntos; frações; razões; proporções; percentagens; etc. O Raciocínio Lógico na Correlação entre diversos elementos de um certo universo.

ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR

De acordo com a legislação educacional vigente, estudos realizados no exterior de segundo e/ou terceiro grau, deverão obter equivalência prévia junto ao Núcleo Regional de Educação e demais órgãos competentes para a efetivação da matrícula no nível subsequente.

PREVISÃO PARA O INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para o 2º Semestre de 2019 está previsto para o dia **29 de julho de 2019**, para todos os cursos e turnos, no Campus da UNIFOZ – Rua Tiradentes, n.º 469 – Centro.

DISPENSA DE DISCIPLINAS REALIZADAS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS: até **27 de julho de 2019**;

LOCAL: Secretaria Geral das Faculdades na Rua Tiradentes, n.º 469 – Centro;

HORÁRIO: das 8h às 21h30 – segunda a sexta feira – 8h às 11h30 – sábados;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Histórico Escolar original, conteúdo(s) programático(s) e sistema de avaliação.

A inobservância do prazo estabelecido poderá impedir a matrícula do aluno em determinadas disciplinas, sendo de sua inteira responsabilidade outros potenciais prejuízos decorrentes deste fato.

INFORMAÇÕES GERAIS DA TESOURARIA

O parcelamento da semestralidade é dividido em seis parcelas mensais, sendo:

- ✓ Parcela 1 (matrícula/rematrícula): janeiro/julho de 2019;
 - ✓ Parcela 2: fevereiro/agosto de 2019;
 - ✓ Parcela 3: março/setembro de 2019;
 - ✓ Parcela 4: abril/outubro de 2019;
 - ✓ Parcela 5: maio/novembro de 2019;
 - ✓ Parcela 6: junho/dezembro de 2019.
- A 1ª parcela (matrícula) é recolhida na Faculdade, sendo que as parcelas seguintes (02 a 06) deverão ser pagas somente em agências bancárias;
 - Mensalidades pagas até o sexto dia no mês do vencimento terão um desconto especial a ser determinado quando da elaboração da planilha com os valores das mensalidades para o ano de 2019. Após esta data, o valor será integral, acrescido dos encargos contratuais;
 - As rematrículas normalmente são feitas nos meses de julho e dezembro, e são divulgadas com antecedência através de editais;
 - Pedidos de Cancelamento de Matrícula deverão ser feitos por escrito em requerimento próprio, de acordo com o prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo que, quando o aluno solicitá-lo até **sete dias** antes do início do semestre letivo com **início em 29 de julho de 2019**, poderá requerer a restituição de até **noventa por cento (90%)** do valor pago a título de matrícula, hipótese em que

o requerente deverá anexar ao pedido o comprovante de pagamento da matrícula (mensalidade 01 – janeiro ou julho);

- A legislação educacional em vigor não prevê trancamento de matrícula para alunos ingressantes no 1º período via Concurso Vestibular, uma vez que para utilização de tal expediente é imprescindível a conclusão de pelo menos um (1) período letivo;
- As dispensas de disciplinas excepcionalmente deferidas NÃO alterem o valor da semestralidade, posto que se tratam de expediente absolutamente excepcional, de conotação exclusivamente acadêmica, sem qualquer efeito em relação às obrigações contratuais de ordem financeira. De

Missão da UNIFOZ:

“Promover as atividades de ensino e extensão, de acordo com o saber contemporâneo e a realidade, visando formar líderes inovadores capazes de contribuir de forma eficaz para o desenvolvimento social, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação”.

outro lado, eventuais inclusões implicarão majoração do valor, visto tratar-se de ato voluntário do acadêmico e não previsto no pacto inicial.

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.

Luiz Francisco Barleta Marchioratto
Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão